(X) Comprovante de entrega -DIEF
(X) Demostração do resultado do Exercício
(X) Livro de Registro de Apuração de ICMS
(X) Livro de Registro de Entradas
(X) Livro de Registro de Inventário
(X) Livro de Registro de Saídas
(X) Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
(X) Livro de Razão
(X) Notas de Entradas
(X) Notas de Saída
(X) Relação das NFS.Ref. aos Pag.( ) 1141, ( ) 1145, ( ) 1146, ( ) 1152 e ( ) 1173
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local de entrega dos documentos:
ROD.BR 316, KM 13 - MARITUBA-PA
Telefone: (91)3201-3308
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presentemedida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Marituba (Pa), 23/03/2017
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária
CERAT Marituba

Protocolo: 159155

EDITAL AINF – CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr**. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** – Coordenador Fazendário , da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA***,* no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí – no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social **: MARINES NASCIMENTO SOUSA**
CPF**: 318.266.012-87**
AINFS **: 492016510000201-7**
Endereço**: RUA ARARAS, QUADRA 25, CASA 06 - NOVO REPARTIMENTO/PA**
Tucuruí, 23 de Março de 2017.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 159201

CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- livro caixa;
02- livro de registro de entradas;
03- livro de registro de inventário;
04- notas fiscais de entradas;
05- notas fiscais de saída;
Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : ODIRLEI M RIBEIRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.207.597-6
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000099-0
PERÍODO : 03/2012 A 12/2012
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- livro caixa;
02- livro de registro de entradas;
03- livro de registro de inventário;
04- pedido/cessação de uso de ecf;
Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : S M RIBEIRO & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.246.346-1
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000098-1
PERÍODO : 03/2012 A 12/2012
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Edital - CERAT Santarém - Termo de Conclusão
A Ilma. Sra. Nadma Maria dos Santos Braga, Coordenadora Fazendária de Santarém , desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização** de **Nº 00.2015.48.000.1039-0** originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado **Especial** referente ao período **01/2012** a **12/2012** , para o contribuinte A A TEIXEIRA - ME de Inscrição **15.219.450-9** .
Ficando o mesmo **NOTIFICADO** , na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado, 2797, Fátima – Santarém – PA .
Wilson de Oliveira Leão
Auditor Fiscal da Receita Estadual

Nadma Maria dos Santos Braga
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 159268

EDITAL DE NOTIFICACÃO
A Ilma. Sra. Dra. **Marcia Maria Costa Santos**,. COORDENADORA FAZENDÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 092017370000001-5 referente a **Ordem de Serviço nº 092017370000001-5**, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a **APRESENTAR** documentação no prazo de 30(trinta) dias corridos, a contar de 30(trinta) dias após a data de publicação deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT Marituba a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
NOME EMPRESARIAL/RAZÃO SOCIAL: ANA KARINA O. DOS SANTOS EPP / COMERCIAL SANTOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.294.154-1
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
- Livro de registro de apuração de ICMS
- Livro de registro de entradas
- Livro de registro de inventário
- Livro de registro de saída
- Livro de registro de utilização de termos de ocorrências
- Notas fiscais de entrada
- Notas fiscais de saída.
Marituba(PA),24 de março de 2017.
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária da CERAT Marituba

Protocolo: 159276

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **E T J DE MELO EIRELI, Insc. Est. nº 15.448.859-3**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 01/2016 a 12/2016**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012017820000197-9**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditores Fiscais Solicitantes: **RODRIGO CASTRO DA ROCHA E RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Comprovante de Entrega – DIEF
Comprovante de Entrega do Arquivo EFD
Notas Fiscais de Saída
Outros 1:
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 159200

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. **PAULO DA SILVEIRA**, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: **JOAREZ DA COSTA CATARINO**
CPF: 625.976.042-68
AINF 032017510000257-7
AFRE: Matheus de Oliveira Mazza
PAULO DA SILVEIRA
Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 159388

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º201704001308, DE 23/03/2017 - PROC N.º 2017730005909/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Raimundo Lima Mendonça – CPF: 268.924.562-00
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0AC205481
PORTARIA N.º201704001310, DE 23/03/2017 - PROC N.º 2017730005904/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Max Douglas Figueiredo – CPF: 397.119.942-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3254786